



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.461

Recomenda ao CUNI a suspensão das atividades acadêmicas.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua reunião extraordinária, realizada em 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o prosseguimento da paralisação dos caminhoneiros em todo o país e as dificuldades de mobilidade urbana causadas pelo desabastecimento de combustível nas cidades sedes dos três *campi*, Ouro Preto, Mariana e João Monlevade,

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar ao Conselho Universitário da UFOP (CUNI) a suspensão das atividades acadêmicas por tempo indeterminado, a partir do dia 28 de maio de 2018.

Art. 2º Recomendar ao CUNI que a competência de avaliação da conjuntura nacional e de reestabelecimento das atividades acadêmicas seja delegada à Reitoria da UFOP.

Ouro Preto, em 28 de maio de 2018.

Hermínio Arias Nalini Júnior
Presidente em Exercício

